



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 27.º da Proposta de Lei:

**Artigo 27.º**

**Pagamento do subsídio de Natal**

1 – A partir de janeiro de 2013 será reposto o valor do subsídio de Natal ou quaisquer prestações correspondentes ao 13.º mês às pessoas a quem este direito foi retirado pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

2 – O valor do subsídio de Natal a que se refere o n.º 1 é o correspondente a um mês de salário, de acordo com o n.º 3 do artigo 70.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As deputadas e os deputados,